



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 248/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeira (o) Titular: CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF nº 047.821.421-96**

**Pregoeiro (a) Substituto: ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF nº 036.193.101-81**

**Equipe de Apoio Titular: LUCIENE VIEIRA RAMOS inscrita no CPF nº 012.958.521-10**

**Equipe de Apoio Titular: FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE inscrito no CPF nº 886.961.461-15**

**Equipe de Apoio Suplente: MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 017.375.731-64**

**Equipe de Apoio Suplente: MARLI DIAS SOUZA SILVA inscrita no CPF nº 631.114.381-04**

**Art. 2.º** - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 3.º** - O suplente da equipe de apoio substituirá os membros titulares quando um destes se ausentar, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 146/2020.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 248/2020**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeira (o) Titular:** CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF nº 047.821.421-96

**Pregoeiro (a) Substituto:** ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF nº 036.193.101-81

**Equipe de Apoio Titular:** LUCIENE VIEIRA RAMOS inscrita no CPF nº 012.958.521-10

**Equipe de Apoio Titular:** FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE inscrito no CPF nº 886.961.461-15

**Equipe de Apoio Suplente:** MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 017.375.731-64

**Equipe de Apoio Suplente:** MARLI DIAS SOUZA SILVA inscrita no CPF nº 631.114.381-04

**Art. 2.º** - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 3.º** - O suplente da equipe de apoio substituirá os membros titulares quando um destes se ausentar, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 146/2020**.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público, conforme o Contrato de Repasse nº 815183/2019/MDR/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Araputanga. Dia: 11/08/2020. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 11/08/2020 às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 23 de Julho de 2020.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
 DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Eu, **JOSÉ MAURO DE FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.977.654/0001-38, na condição de **Representante Legal** deste Município **DECLARO** que o projeto foi elaborado, analisado, aprovado e encontra-se dentro das normas vigentes da Prefeitura Municipal de Arenápolis, Com Objetivo desta Nota Técnica é atender a uma demanda quanto ao protocolo nº.238774/2020 de 01/07/2020 e despachada em 08/07/2020 para esta área técnica manifestar-se de proposta de celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Arenápolis MT e a Secretária de Infraestrutura e Logística – SINFRA para execução da obra de **Conservação de Pavimento de Diversas Ruas Avenida Daury Ryva Lado Direito Trecho 01, Avenida Daury Ryva Lado Trecho 02, Avenida Daury Ryva Lado Esquerdo Trecho 01, Avenida Daury Ryva Lado Esquerdo Trecho 02, Rua 12, Rua 14, Rua 16, Rua Alceu Rambo, Rua Antonio Alves Pereira, Rua Carlos Drumond de Andrade, Rua Castro Alves, Rua Costa e Silva, Rua D. Trecho 01, Rua D. Trecho 2, Rua D. Trecho 3, Rua Glicerio Martins Pinto Trecho 01, Rua Glicerio Martins Pinto Trecho 02, Rua Jaime Joaquim, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Eustaquilo Pereira, Rua Juscelino Kubstcheck trecho 01, Rua Juscelino Kubstchek Trecho 02, Rua Juscelino Kubstchek trecho 03, Rua Lauro Salgado, Rua Oscar Josetti Trecho 01, Rua Oscar Josetti Trecho 02, Rua Padre João Bosco Trecho 01, Rua Padre João Bosco Trecho 02, Rua Presidente Vargas, Rua Sebastião Gomes Soares, Travessa Esmeralda, Travessa Brilhante, Rua da Praça Uirapuru Trecho 01, Rua da Praça Uirapuru Trecho 02, Rua Da Praça Uirapuru Trecho 03 Rua Da Praça Uirapuru Trecho 04, Rua A, Rua Joaquim Otávio Pereira e a Rua Areolino Viana, Limp Rodas e Embocaduras.** conforme análise realizada pela Engenheiro Civil Edson Lorenzetti CREA nº.0170.136.242-2 deste município.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Arenápolis – MT, 15 de julho de 2020

Ivete Avelino Dantas de Souza

Gerente de conv. Geo Obras

Edson Lorenzetti

ENG. CIVIL

CREA-MT170.136.242-2

**JOSÉ MAURO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 005/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Mé-